

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2025 PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO
CURSO DE MEDICINA PORTADOR DE DIPLOMA**

O Diretor Gera da **Faculdades Integradas Padrão – FIP Guanambi**, situada à **Avenida Prisco Viana, nº 215, Bairro Santa Catarina, Guanambi/BA**, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 2/2025 ao Processo Seletivo Contínuo Portador de Diploma do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO**4.1. Dos critérios para seleção:**

4.1.1. Utilizaremos seu histórico escolar para fins de avaliação em conjunto com o diploma de graduação, com os devidos comprovantes dispostos no item 4.3.1, deste Edital.

4.2. Será desclassificado o candidato que não possuir toda documentação

4.3 Dos documentos necessários para efetivação da inscrição: Para portador de diploma:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição);
- b) Diploma de graduação - original e 02cópias;
- c) Histórico de graduação- original e 02cópias;
- d) Conteúdos programáticos (originais e cópias para autenticação).

4.3. As vagas deste edital serão ocupadas pelos candidatos dos processos analisados por ordem da data da entrega da documentação completa, desde que sua documentação tenha sido aprovada.

4.4 A coordenação do curso analisa a documentação apresentada e delibera sobre a possibilidade de aproveitamento dos estudos e das eventuais isenções de disciplinas.

4.5 A análise de processo poderá ser acompanhada pelo interessado, bastando acessar o endereço eletrônico www.fip-gbi.edu.br

LEIA-SE

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO**4.1. Dos critérios para seleção:**

4.1.1. Utilizaremos seu histórico escolar para fins de avaliação em conjunto com o diploma de graduação, com os devidos comprovantes dispostos no item 4.3.1, deste Edital.

4.2. Será desclassificado o candidato que não possuir toda documentação

4.6 Dos documentos necessários para efetivação da inscrição: Para portador de diploma:

- e) Requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição);
- f) Diploma de graduação - original e 02cópias;
- g) Histórico de graduação- original e 02cópias;
- h) Conteúdos programáticos (originais e cópias para autenticação).

4.3. As vagas deste edital serão ocupadas pelos candidatos dos processos analisados por ordem da data da entrega da documentação completa, desde que sua documentação tenha sido aprovada.

- 4.7 A coordenação do curso analisa a documentação apresentada e delibera sobre a possibilidade de aproveitamento dos estudos e das eventuais isenções de disciplinas.
- 4.8 A análise de processo poderá ser acompanhada pelo interessado, bastando acessar o endereço eletrônico www.fip-gbi.edu.br
- 4.9 Será considerado histórico e diplomas no prazo máximo de 06 (seis) anos de conclusão.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital N° 02/2025.

Guanambi/BA, 16 de outubro de 2024.

Faculdades Integradas Padrão – FIP Guanambi
Nilton Meira Correia Neto
Diretor Geral